

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202202/0210

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério dos Negócios Estrangeiros

Orgão / Serviço: Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: € 709,46

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, ao nível do apoio técnico-administrativo e secretariado, consubstanciado:

- a) No atendimento telefónico;
- b) No registo de entradas /saídas de documentos e respetiva expedição;
- c) Em promover a criação e controlo de processos;
- d) Em promover o tratamento do arquivo físico e digital;
- e) Em promover a gestão e arquivo documental, registando a correspondência recebida e expedida no sistema de gestão documental;
- f) Em promover a gestão dos recursos materiais;
- g) Em pesquisar e disponibilizar documentos para consulta;
- h) Elaboração de tabelas e folhas de cálculo em Excel.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros	12	Largo do Rilvas		1399030 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 12

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@mne.pt

Contacto: recrutamento@mne.pt

Data Publicitação: 2022-02-16

Data Limite: 2022-03-02

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 3154/2022, de 16 de fevereiro

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento concursal comum para preenchimento de doze postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, previstos no mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, circunscrito a trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. 1 - Nos termos do disposto nos n.os 1 a 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (doravante, LTFP), conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 4 de fevereiro de 2022, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação da oferta na bolsa de emprego público (BEP), tendo em vista o preenchimento de doze postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício das funções de secretariado e apoio técnico no Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE). 2 - Em cumprimento do disposto no artigo 265.º da LTFP, solicitou-se à DGAEP, enquanto entidade gestora da valorização profissional, a verificação da existência de trabalhadores em situação de valorização profissional aptos a suprir as necessidades identificadas, tendo sido emitida em 30.11.2021 a declaração de inexistência de trabalhadores com o perfil pretendido (Processo 105895). 3 - Número de postos de trabalho: o procedimento visa o preenchimento de doze postos de trabalho. 3.1 - Caso se verifique a previsão dos n.os 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, é constituída uma reserva de recrutamento interna pelo prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, a ser utilizada, caso nesse período, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho. 4 - Caracterização dos postos de trabalho: funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, ao nível do apoio técnico-administrativo e secretariado, consubstanciado: a) No atendimento telefónico; b) No registo de entradas /saídas de documentos e respetiva expedição; c) Em promover a criação e controlo de processos; d) Em promover o tratamento do arquivo físico e digital; e) Em promover a gestão e arquivo documental, registando a correspondência recebida e expedida no sistema de gestão documental; f) Em promover a gestão dos recursos materiais; g) Em pesquisar e disponibilizar documentos para consulta. h) Elaboração de tabelas e folhas de cálculo em Excel 5 - Local de trabalho — Largo do Rilvas, em Lisboa. 6 - Posicionamento remuneratório: a determinação do posicionamento remuneratório dos trabalhadores a recrutar será a prevista na lei. 7 - Requisitos de admissão ao procedimento concursal: 7.1 - Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega, os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP; 7.2 - O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP; 7.3 - Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento

não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual; 7.4 - Prazo de validade do presente procedimento concursal: é válido para os postos de trabalho em referência e, para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual. 7.5 - Requisitos específicos: Nível habilitacional: 12.º Ano. 8 - Formalização das candidaturas: 8.1 - Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo, publicitado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR nº 89, 2ª Série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio do MNE e disponibilizado no sítio do MNE, <https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/sobre-nos/carreiras-e-oportunidades/carreiras-gerais#avisos-sobre-procedimentos-concursais>, remetidas em formato digital (pdf), exclusivamente por correio eletrónico, para o endereço recrutamento@mne.pt e dirigidas ao Diretor do Departamento Geral de Administração; 8.2 — O correio eletrónico referido no número anterior não pode, sob pena de não admissão da candidatura, exceder o limite máximo de 5 MB; 8.3 - A apresentação do formulário de candidatura deverá ser acompanhada da seguinte documentação: a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias, funções que exercem e exerceram, bem como a formação profissional detida; b) Documento comprovativo das habilitações literárias; c) Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração; d) Declaração atualizada, emitida e autenticada com o carimbo do Serviço de origem (com data posterior à data de publicação do presente Aviso), da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de que é titular, a categoria, a respetiva antiguidade na categoria e na função pública, a posição remuneratória correspondente à posição que auferia nessa data, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas; e) A avaliação de desempenho respeitante aos dois últimos períodos avaliativos, referente a um período total não superior a seis anos, ou, em caso de inexistência de avaliação, declaração emitida pelo serviço onde conste a justificação de não atribuição de avaliação, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual; f) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada e autenticada com o carimbo pelo serviço de origem, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado; g) Declaração em que autoriza o uso do endereço eletrónico, para efeitos do disposto nos artigos 63.º e 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual. 9 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 9.1 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações. 10 - Composição e identificação do Júri: Presidente: Júlio Miguel da Silva Iria, Chefe da Divisão de Recursos Humanos Internos, integrada na Direção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do MNE; 1.º Vogal efetivo, José António de Matos Morujo, técnico superior da Secretaria-Geral do MNE, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.ª Vogal efetiva, Maria de Fátima Mondego da Fonseca Gouveia, técnica superior da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas; 1.º Vogal suplente, Teresa Maria da Silva Santos Costa Ramos, técnica superior da Direção-Geral dos Assuntos Europeus; 2.º Vogal suplente, Maria Isabel Dias Ramalho, técnica superior da Direção-Geral de Política Externa. 11 - Métodos de Seleção: ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o disposto nos artigos 8.º e 9.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, atendendo à urgência do presente procedimento concursal, serão utilizados, como único método de seleção obrigatório, a prova de conhecimentos (PC) ou a avaliação curricular (AC), consoante os casos previstos, respetivamente, no n.º 1 ou no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, de 20 de junho, e como método de seleção facultativo, a entrevista profissional de seleção (EPS), com as seguintes ponderações: a) PC (70%) + EPS (30%) – Para os candidatos nas condições referidas no n.º 1 do artigo 36.º da LTFP; b) AC (70%) + EPS

(30%) – Para os candidatos nas condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP. Os candidatos que reúnam as condições legalmente previstas para serem avaliados por avaliação curricular (AC), podem optar, por escrito, pelo afastamento deste método de seleção obrigatório e pela aplicação, em substituição, da prova de conhecimentos (PC).

11.1 - A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais, e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções e terá a forma de uma prova escrita, de natureza teórica, sem consulta, com a duração máxima de noventa minutos, incidindo sobre as seguintes temáticas: o Organização Administrativa do MNE; o Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; o Procedimento administrativo; 1.1 - Legislação e Bibliografia: • Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual; • Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros – aprovada pelo Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, na sua redação atual; • Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho – Estabelece os níveis da tabela remuneratória única correspondentes às posições remuneratórias das categorias das carreiras gerais de técnico superior, de assistente técnico e de assistente operacional; • Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, com a redação conferida pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro; • Carta Ética da Administração Pública.

11.2 - Na PC é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

11.3 - Avaliação Curricular (AC) – visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

11.4 - Este método de seleção será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

11.5 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – de caráter público, visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente: - Interesse e motivação profissional; - Capacidade de expressão e comunicação; - Capacidade de relacionamento; - Conhecimento dos problemas inerentes às funções a exercer.

11.6 – A EPS é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

12 - Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo, nesse caso, aplicado o método de seleção seguinte.

13 – A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada no “local de estilo do MNE”, e disponibilizada na respetiva página eletrónica <https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/sobre-nos/carreiras-e-oportunidades/carreiras-gerais#avisos-sobre-procedimentos-concursais>.

14 - A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: - $VF = 0,70 PC + 0,30 EPS$; $VF = 0,70 AC + 0,30 EPS$.

15 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada no “local de estilo” do Ministério dos Negócios Estrangeiros e, ainda, disponibilizada na página eletrónica do Ministério, após aplicação dos métodos de seleção.

16 - O presente aviso será igualmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

17 – Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 3.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

18 - De acordo com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

19 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a “Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15.02.2022. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, Pedro Sousa e Abreu.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminação da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		